

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

“ALTERA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM.”

O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, especialmente em seus incisos III e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo III da Resolução nº 6, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a administração do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO III

LIMITES DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO
--------------	-----------

.....

ESPECIALISTA - IMPLANTE DENTÁRIO – 2 (DOIS) ELEMENTOS POR ANO - GARANTIA 5 (CINCO) ANOS
--

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Poços de Caldas, 26 de dezembro de 2024.

Camila Oliveira David

Presidente

Célia Nunes Bezerra da Silva

Jailton Bernardes Faria Dias

Maria Lúcia Dias

Péterson Luis de Lima

Valéria Nogueira Randoli de Sá

Vanessa Lopes Santos

Weruska Fernanda Mello Bócoli

Conselheiros